



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Processo Administrativo nº: 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024-PE

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para manutenção das atividades da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS do Município de Brasil Novo – Pará.

Item	Descrição	Qtd	Und.	Intervalo lance mínimo R\$	P. unit.	P. Total
1	ABACATE	100	Quilograma	1,00	11,54	1.154,00
2	ABACAXI	100	Unidade	0,90	9,74	974,00
3	ABOBORA	100	Unidade	0,80	8,68	868,00
4	ABSORVENTE COM ABAS, NOTURNO PCT COM 8 Unidade	10	Pacote	0,90	9,63	96,30
5	ABORVENTE INTIMO FEMENINO, COM ABAS, FLUXO NORMAL, COBERTURA SUAVE	10	Pacote	0,50	5,04	50,40
6	ABSORVENTE TRIPLA PROTEÇÃO COM ABAS, PCT COM 16 Unidade	10	Pacote	1,00	12,02	120,20
7	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	250	Unidade	0,60	6,68	1.670,00
8	AÇÚCAR CRISTAL PC 2 K	1.200	Pacote	1,00	10,53	12.636,00
9	ÁGUA MINERAL 200 ML COPO.FARDO COM 48 UND	750	Fardo	2,00	49,34	37.005,00
10	ÁGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UND	800	Fardo	1,00	22,31	17.848,00
11	ÁGUA MINERAL 200 ML COPO FARDO COM 24 IUND	160	Fardo	2,00	25,67	4.107,20
12	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100 ML	30	Unidade	0,30	3,71	111,30
13	ÁGUA SANITÁRIA COM 1000 ML	400	Unidade	0,30	3,70	1.480,00
14	ÁGUA SANITÁRIA TEOR DE CLORO ATIVO 2.00% A 2.5% PP EMBALAGEM DE 1 LT	500	Unidade	0,60	6,72	3.360,00
15	ÁLCOOL 92º 1 LITRO	500	Unidade	1,00	10,28	5.140,00
16	ALFACE	150	Maços	0,60	6,56	984,00
17	ALHO	300	Quilograma	2,00	40,90	12.270,00
18	ALGODÃO HIDROFÍLICO 25 GR	25	Pacote	0,40	4,59	114,75
19	AMACIANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 2 LTS	25	Unidade	1,00	11,87	296,75
20	AMIDO DE MILHO 1 Quilograma	200	Unidade	1,00	17,06	3.412,00
21	ARROZ AGULHINHA Pacote.C/5 Quilograma TIPO 1 SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO	800	Pacote	2,00	40,60	32.480,00
22	ASSADEIRA A LTA Nº3 DE 517 MM	10	Unidade	4,00	70,33	703,30
23	AVENTAL BATA 66X50 CM COMPOSTO DE PVC E POLIÉSTER	25	Unidade	0,90	9,49	237,25
24	AZEITE DE DENDÊ 200 ML	90	Unidade	0,70	7,22	649,80
25	AZEITE DE DENDÊ 500 ML	60	Unidade	1,00	13,38	802,80
26	AZEITE DE OLIVA LATA COM 500ML	30	Unidade	2,00	22,65	679,50
27	AZEITONA EM CONSERVA, PESO DRENADO 500G	70	Unidade	1,00	17,44	1.220,80
28	BACIA PLÁSTICA DE 5L	15	Unidade	1,00	10,61	159,15
29	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE - 20 LITROS	15	Unidade	2,00	27,34	410,10
30	BALA DE FRUTA /MASTIGÁVEL 600GR	250	Pacote	1,00	12,15	3.037,50
31	BALA DURA DIVERSOS SABORES 600GR	250	Unidade	1,00	13,38	3.345,00
32	BALDE PLÁSTICO 10 LTS	25	Unidade	1,00	16,61	415,25
33	BALDE PLÁSTICO COM/TAMPA 100 LTS	30	Unidade	5,00	87,72	2.631,60
34	BALDE PLÁSTICO C/TAMPA 60 L	20	Unidade	2,00	49,21	984,20
35	BALDE/PEDREIRO 12 LITROS (PRETO)	30	Unidade	2,00	22,88	686,40
36	BANANA	100	Quilograma	1,00	10,79	1.079,00
37	BATATA INGLESA	300	Quilograma	0,90	9,10	2.730,00
38	BATATA PALHA 140 G	70	Pacote	0,90	9,02	631,40
39	BATERIA ALCALINA 9V	22	Unidade	0,40	4,80	105,60
40	BETERRABA	150	Quilograma	1,00	10,49	1.573,50
41	BISCOITO CREAN CRAKER(SALGADO) 350GR	1.000	Pacote	0,50	5,81	5.810,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



42	BISCOITO ROSCA 800 GR	1.000	Pacote	1,00	13,92	13.920,00
43	BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJU Pacote 1 Quilograma	170	Pacote	3,00	65,03	11.055,10
44	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº40 DE 20L	5	Unidade	5,00	198,17	990,85
45	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº45 DE 30L	5	Unidade	5,00	250,07	1.250,35
46	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº50 DE 40L	5	Unidade	5,00	284,93	1.424,65
47	CAFÉ EM PÓ EMBALADO À VÁCUO Pacote COM 250G CAIXA COM 20 UND	120	Caixas	5,00	206,33	24.759,60
48	CAIXA ISOPOR 07 LT	5	Unidade	1,00	17,68	88,40
49	CAIXA DE ISOPOR 100 LTS	14	Unidade	3,00	137,67	1.927,38
50	CAIXA DE ISOPOR 12 LTS	5	Unidade	2,00	30,84	154,20
51	CAIXA DE ISOPOR 120 LTS	11	Unidade	5,00	245,69	2.702,59
52	CAIXA DE ISOPOR 160LTS	16	Unidade	5,00	263,27	4.212,32
53	CAIXA DE ISOPOR 27 LTS	5	Unidade	2,00	43,75	218,75
54	CAIXA DE ISOPOR 50 LTS	20	Unidade	2,00	93,67	1.873,40
55	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	20	Unidade	3,00	103,67	2.073,40
56	CANECÃO HOTEL Nº 20 DE 5,5 A 6,5 LITROS	10	Unidade	2,00	75,37	753,70
57	CANELA EM PÓ 100G	80	Unidade	0,80	8,21	656,80
58	CATCHUP 400G	50	Unidade	0,70	7,13	356,50
59	CHEIRO VERDE	680	Maços	0,60	6,61	4.494,80
60	CHOCOLATE GRANULADO 150 GR	50	Unidade	0,60	6,58	329,00
61	CHUCHU	70	Quilograma	0,90	9,44	660,80
62	CHUPETA TAM.10 A 6 MESES	10	Unidade	1,00	12,63	126,30
63	CHUPETA TAM. 2 MAIOR DE 6 MESES	10	Unidade	2,00	24,88	248,80
64	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	100	Unidade	0,50	5,56	556,00
65	COCO RALADO 100 GR	100	Unidade	0,40	4,76	476,00
66	COLHER DE MADEIRA GRANDE APROXIMADAMENTE. 60CM	15	Unidade	1,00	14,70	220,50
67	COLHER DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO Pacote.C/50 Unidade	650	Pacote	0,50	5,07	3.295,50
68	COLHER INOX CABO PLÁSTICO	250	Unidade	1,00	17,81	4.452,50
69	CONCHA FUNDIDA	25	Unidade	0,80	8,83	220,75
70	CONDICIONADOR 325 ML	5	Unidade	1,00	15,40	77,00
71	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	5	Unidade	1,00	15,48	77,40
72	CONDICIONADOR KIDS 300 ML	5	Unidade	1,00	14,60	73,00
73	COPO DESCARTÁVEL 200 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	1.500	Pacote	0,40	4,77	7.155,00
74	COPO DESCARTÁVEL 300 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	1.500	Pacote	0,80	8,82	13.230,00
75	COPO DESCARTÁVEL 180 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	1.500	Pacote	0,70	7,92	11.880,00
76	COPO DESCARTÁVEL 50 ML P/ CAFÉ (Pacote C/ 100 Unidade)	700	Pacote	0,30	3,82	2.674,00
77	COPO AMERICANO	250	Unidade	0,10	1,96	490,00
78	COPO DE VIDRO TEMPERADO 300 ML	100	Unidade	1,00	11,11	1.111,00
79	COLORAU 100 GR	130	Unidade	0,30	3,63	471,90
80	COTONETE CX C/75 Unidade	25	Unidade	0,20	2,92	73,00
81	COUVE	100	Maços	0,60	6,00	600,00
82	CREME DE LEITE 200 ML	250	Unidade	0,40	4,66	1.165,00
83	CREME DENTAL 90 GR	5	Unidade	0,50	5,48	27,40
84	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR	5	Unidade	1,00	10,19	50,95
85	CREME PARA PENTEAR 240 GR	5	Unidade	1,00	18,30	91,50
86	CREME PARA PREVENIR ASSADURA 60 GR	5	Unidade	2,00	28,87	144,35
87	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO 5 L	7	Unidade	8,00	87,27	610,89
88	DESINFETANTE 1.000 ML	500	Unidade	0,50	5,17	2.585,00
89	DESINFETANTE C/2000 ML EMBALAGEM PLÁSTICA	500	Unidade	0,90	9,89	4.945,00
90	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROII ON DE 50 ML	10	Unidade	1,00	10,82	108,20
91	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	580	Unidade	1,00	18,60	10.788,00
92	DETERGENTE 500 ML	2.700	Unidade	0,30	3,61	9.747,00
93	EMULSIFICANTE 200 GR	30	Unidade	1,00	13,68	410,40
94	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	280	Unidade	0,50	5,43	1.520,40
95	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO	6	Unidade	3,00	33,00	198,00
96	ESCORREGADOR DE MACARRÃO	8	Unidade	0,80	8,00	64,00
97	ESCOVA DENTAL BÁSICA	10	Unidade	0,50	5,64	56,40
98	ESCOVA DENTAL INFANTIL	10	Unidade	0,60	6,87	68,70
99	ESCOVA P/ ROUPA	30	Unidade	0,50	5,70	171,00
100	ESCOVA PARA CABELO EM SINTÉTICO E PIGMENTO	10	Unidade	0,20	2,77	27,70
101	ESCOVA SANITÁRIA	15	Unidade	1,00	15,00	225,00
102	ESCOVÃO COM CABO	20	Unidade	2,00	20,78	415,60
103	ESCUMADEIRA FUNDIDA	25	Unidade	0,80	7,96	199,00
104	ESPONJA DE AÇO FINA	750	Unidade	0,10	2,85	2.137,50
105	ESPONJA DUPLA FACE	500	Unidade	0,10	1,04	520,00
106	EXTRATO DE TOMATE 260 GR	500	Unidade	0,40	4,23	2.115,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



107	FACA DE COZINHA MÉDIA	25	Unidade	2,00	28,12	703,00
108	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	300	Quilograma	1,00	13,48	4.044,00
109	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	300	Quilograma	1,00	12,20	3.660,00
110	FARINHA DE TAPIOCA	100	Quilograma	0,80	8,63	863,00
111	FARINHA LÁCTEA 400 GR	10	Latas	1,00	14,38	143,80
112	FEIJÃO BRANCO PCT COM 1 KG	300	Quilograma	1,00	10,01	3.003,00
113	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM COM 1 KG	150	Pacote	1,00	11,33	1.699,50
114	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100 G	100	Unidade	0,50	4,65	465,00
115	FERMENTO PARA PÃO 125 G	115	Unidade	1,00	11,71	1.346,65
116	FLANELA PARA LIMPEZA MULTIUSO	200	Unidade	0,50	6,56	1.312,00
117	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500 GR	1.020	Unidade	0,30	3,39	3.457,80
118	FRALDA CALÇA G 32 Unidade	10	Pacote	2,00	51,65	516,50
119	FRALDA CALÇA M 8 A 10 Unidade	10	Pacote	2,00	44,42	444,20
120	FRALDA CALÇA P 24 A 36 Unidade	10	Pacote	2,00	42,57	425,70
121	FRALDA CALÇA RN 36 Unidade	10	Pacote	2,00	52,49	524,90
122	FRALDA CALÇA XG 16 A 18 Unidade	10	Pacote	2,00	54,96	549,60
123	FUBÁ DE MILHO 500 GR	350	Unidade	0,10	2,85	997,50
124	GARFO INOX	150	Unidade	0,30	3,44	516,00
125	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS	10	Unidade	5,00	132,10	1.321,00
126	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS	10	Unidade	2,00	54,42	544,20
127	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1 LT	15	Unidade	2,00	83,93	1.258,95
128	GELATINA EM PÓ S/SABOR 24 GR	100	Unidade	0,40	4,59	459,00
129	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS PACOTE DE 35 GR	200	Unidade	0,10	2,66	532,00
130	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20 Pacote C/100 Unidade	650	Pacote	0,30	3,61	2.346,50
131	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UND	580	Pacote	0,30	3,36	1.948,80
132	HASTES FLÉXIVEL 75 UND	25	Unidade	0,10	2,08	52,00
133	HIDRADANTE CORPORAL 400 ML	5	Unidade	1,00	16,69	83,45
134	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML SEM CHEIRO	210	Unidade	1,00	14,31	3.005,10
135	IOGURTE VÁRIOS SABORES 900 GR	50	Unidade	1,00	13,55	677,50
136	ISQUEIRO GRANDE COM SELO DO INMETRO	50	Unidade	0,50	5,61	280,50
137	JARRA PLÁSTICA DE 3 A 4 LITROS	40	Unidade	1,00	16,24	649,60
138	LÂMINA DE BARBEAR	50	Unidade	0,10	2,18	109,00
139	LARANJA	100	Quilograma	0,90	9,85	985,00
140	LEITE CONDENSADO 395 GR	280	Unidade	0,70	7,39	2.069,20
141	LEITE DE COCO 200 ML	150	Unidade	0,80	8,62	1.293,00
142	LEITE EM PÓ INTEGRAL 0 LACTOSE 380 GR	5	Latas	2,00	32,71	163,55
143	LEITE EM PÓ INTEGRAL P/ MENORES DE 1 ANO 380 GR	7	Latas	2,00	32,58	228,06
144	LEITE EM PÓ PACOTE 1 Quilograma	600	Pacote	2,00	49,55	29.730,00
145	LEITE EM PÓ PACOTE 400 GR.	1.200	Pacote	1,00	11,79	14.148,00
146	LENÇO DE PAPEL (BOA QUALIDADE)	310	Unidade	0,70	7,55	2.340,50
147	LIMÃO	90	Quilograma	0,80	8,18	736,20
148	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML	500	Unidade	0,10	2,84	1.420,00
149	LIMPA VIDRO 500 ML	70	Unidade	0,60	6,72	470,40
150	LIXEIRA BASCULANTE GIGANTE 12 OU 15 LITROS	30	Unidade	5,00	50,94	1.528,20
151	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, DE PLÁSTICO 08 OU 10 LITROS	20	Unidade	3,00	30,79	615,80
152	LUSTRA MOVEIS 200 ML	50	Unidade	1,00	10,31	515,50
153	LUVAS DE LÁTEX NATURAL TAM. MÉDIO	35	Unidade	0,50	5,16	180,60
154	MAÇÃ	250	Quilograma	1,00	12,67	3.167,50
155	MACARRÃO PARAFUSO Pacote 500 G	520	Pacote	0,50	5,65	2.938,00
156	MACARRÃO TIPO ESPAQUETE PACOTE COM 500 G	520	Pacote	0,50	5,37	2.792,40
157	MACAXEIRA	280	Quilograma	0,50	5,80	1.624,00
158	MAMADEIRA 240 ML COM BICO DE SILICONE	5	Unidade	1,00	16,45	82,25
159	MAMÃO	320	Quilograma	0,90	9,69	3.100,80
160	MARGARINA 1 Quilograma	250	Unidade	1,00	18,29	4.572,50
161	MARGARINA 250 GR	160	Unidade	0,60	6,87	1.099,20
162	MARGARINA 500 GR	160	Unidade	0,90	9,46	1.513,60
163	MASSA P/ LASANHA 500 GR	100	Unidade	0,80	7,99	799,00
164	MASSA P/ BOLO MISTURA 450 GR	140	Unidade	0,80	8,48	1.187,20
165	MELANCIA	330	Quilograma	0,40	4,83	1.593,90
166	MELÃO	150	Quilograma	1,00	12,48	1.872,00
167	MILHO DE PIPOCA 500 G	320	Unidade	0,60	6,86	2.195,20
168	MILHO P/ CANJICA BRANCO 500 GR	320	Unidade	1,00	10,78	3.449,60
169	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 200 G	460	Unidade	0,50	5,27	2.424,20
170	MOLHO DE TOMATE C/ 520 G	320	Unidade	0,70	6,96	2.227,20
171	MORTADELA DE FRANGO	370	Quilograma	1,00	15,25	5.642,50
172	MORTADELA DE PORCO	370	Quilograma	1,00	15,29	5.657,30
173	NAFTALINA 50 GR	100	Unidade	0,30	3,31	331,00
174	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	800	Unidade	1,00	10,30	8.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



175	ORÉGANO Pacote COM 20G	140	Pacote	0,30	3,56	498,40
176	OVOS DE GALINHA DE GRANJA(BRANCO)	210	Dúzias	1,00	10,83	2.274,30
177	OVOS DE GALINHA DE GRANJA (VERMELHO)	210	Dúzias	1,00	10,93	2.295,30
178	PÁ PARA LIXO (DE PLÁSTICO) COM CABO	65	Unidade	1,00	13,69	889,85
179	PALHA DE AÇO Nº 0	160	Unidade	0,20	2,59	414,40
180	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	10	Unidade	7,00	70,01	700,10
181	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LTS	10	Unidade	5,00	139,61	1.396,10
182	PANO DE CHÃO	200	Unidade	1,00	10,26	2.052,00
183	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 70X45CM	150	Unidade	0,60	6,11	916,50
184	PAPEL ALUMÍNIO 7,5MX45CM	250	Unidade	0,90	9,91	2.477,50
185	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/16 Pacote DE 04 ROLOS	240	Unidade	2,00	72,05	17.292,00
186	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/48 ROLOS	240	Unidade	2,00	65,34	15.681,60
187	PAPEL HIGIÊNICO Pacote C/ 04 ROLOS	400	Pacote	0,40	4,83	1.932,00
188	PAPEL TOALHA BRANCO Pacote COM 02 ROLOS DE 22X20 CM	400	Unidade	0,80	8,64	3.456,00
189	PENTE P/PIOLHO EM POLIPROPILENO	5	Unidade	0,10	1,96	9,80
190	PERA	160	Quilograma	1,00	17,33	2.772,80
191	PILHA AA COM 02 Unidade	150	Pares	0,70	7,71	1.156,50
192	PILHA AAA COM 02 Unidade	150	Pares	0,70	7,45	1.117,50
193	PIMENTA DE CHEIRO	50	Quilograma	1,00	14,50	725,00
194	PIMENTÃO	150	Quilograma	1,00	18,33	2.749,50
195	PIRULITO Pacote DE 700G	300	Pacote	1,00	17,38	5.214,00
196	PLÁSTICO ESTAMPADO	50	Metros	1,00	19,97	998,50
197	PLÁSTICO TRANSPARENTE	80	Metros	1,00	21,17	1.693,60
198	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES	200	Quilograma	1,00	21,92	4.384,00
199	POLVILHO	100	Quilograma	1,00	14,60	1.460,00
200	PRATO DE VIDRO TEMPERADO	160	Unidade	0,90	9,22	1.475,20
201	PRATO DESCARTÁVEL 21CM DE DIÂMETRO COM 10 Unidade	2.000	Pacote	0,30	3,21	6.420,00
202	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15 CM DE DIÂMETRO COM 10 Unidade	2.000	Pacote	0,10	1,79	3.580,00
203	PREGADORES P/ VARAL	40	Pacote	0,40	4,65	186,00
204	PRESUNTO	220	Quilograma	2,00	48,11	10.584,20
205	PROTEÍNA DE SOJA 400 GR	70	Pacote	0,50	5,56	389,20
206	QUEIJO MUSSARELA	200	Quilograma	2,00	37,25	7.450,00
207	RALADOR UNIVERSAL LÂMINA DE AÇO INOX CABO DE ASB	11	Unidade	2,00	32,15	353,65
208	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS	500	Unidade	2,00	22,79	11.395,00
209	RECARGA MINERAL 20 LTS COM GALÃO INCLUSO	400	Unidade	2,00	43,98	17.592,00
210	REFRIGERANTE DE 2 LITROS VÁRIOS SABORES	1.480	Unidade	0,90	9,66	14.296,80
211	REPOLHO	390	Quilograma	0,90	9,05	3.529,50
212	RODO DE 40 CM C/CABO	15	Unidade	2,00	34,58	518,70
213	RODO PLÁSTICO 60 CM	20	Unidade	2,00	49,46	989,20
214	SABÃO EM BARRA 200 GR	500	Unidade	0,10	2,14	1.070,00
215	SABÃO EM PÓ DE 1.600 GR	150	Unidade	2,00	24,16	3.624,00
216	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 400 GR	700	Unidade	0,70	7,39	5.173,00
217	SABÃO EM PÓ DE 800 GR	300	Unidade	1,00	10,79	3.237,00
218	SABÃO EM PÓ DE 5 KG	100	Unidade	2,00	43,33	4.333,00
219	SABONETE DE 90 G	50	Unidade	0,30	3,47	173,50
220	SABONETE 125 GR	60	Unidade	0,30	3,86	231,60
221	SABONETE LIQUIDO 250 ML	5	Unidade	1,00	13,33	66,65
222	SABONETE INFANTIL 80 GR	5	Unidade	0,50	5,47	27,35
223	SABONETE INFANTIL 90 GR	5	Unidade	0,70	7,27	36,35
224	SACO P/ LIXO 100 LTS Pacote C/ 5 Unidade	1.000	Pacote	0,10	2,50	2.500,00
225	SACO P/ LIXO 15 LTS Pacote C/ 10 Unidade	1.000	Pacote	1,00	10,16	10.160,00
226	SACO P/ LIXO 200 LTS Pacote C/ 5 Unidade	1.000	Pacote	0,10	2,90	2.900,00
227	SACO P/ LIXO 30 LTS Pacote DE 10 Unidade	1.000	Pacote	0,10	3,20	3.200,00
228	SACO P/ LIXO 50 LTS Pacote DE 10 Unidade	1.000	Pacote	0,10	2,90	2.900,00
229	SAL MOÍDO IODADO DE 1 Quilograma	300	Pacote	0,10	2,52	756,00
230	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE	100	Quilograma	1,00	17,56	1.756,00
231	SANDÁLIA FEMENINA Nº DIVERSOS	3	Pares	2,00	50,20	150,60
232	SANDÁLIA SIMPLES Nº DIVERSOS	3	Pares	2,00	36,10	108,30
233	SARDINHA CONDIMENTADA C/ÓLEO E AZEITE/ MOLHO DE TOMATE 125 GR	200	Unidade	0,60	6,58	1.316,00
234	SELETA EM CONSERVA LATA DE 200 G DRENADA	290	Unidade	0,40	4,89	1.418,10
235	SHAMPOO 325 ML	5	Unidade	1,00	15,02	75,10
236	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	5	Unidade	2,00	24,04	120,20
237	SHAMPOO KIDS 300ML	5	Unidade	0,80	8,83	44,15
238	SODA CÁUSTICA 1 KG	100	Unidade	2,00	31,63	3.163,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



239	SUCO DE GARRAFA 1,500 ML SABOR UVA	100	Unidade	2,00	21,57	2.157,00
240	SUCO DE GARRAFA 500 ML MARACUJÁ	100	Unidade	0,70	7,59	759,00
241	SUCO DE GARRAFA 500 ML SABOR CAJU E GOIABA	140	Unidade	0,80	8,00	1.120,00
242	SUCO EM PACOTE DE 350 G	150	Unidade	0,60	6,20	930,00
243	TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM PLÁSTICOS	10	Unidade	2,00	20,61	206,10
244	TALCO 200 G INFANTIL	5	Unidade	0,90	8,95	44,75
245	TALCO ANTICÉPTICO 140 G	5	Unidade	0,90	9,76	48,80
246	TEMPERO CALDO DE CARNE 19 GRAMAS	400	Unidade	0,10	1,07	428,00
247	TEMPERO CALDO DE GALINHA DE 19 GRAMAS	400	Unidade	0,01	0,86	344,00
248	TOALHA DE BANHO 80X160CM 100% ALGODÃO	20	Unidade	2,00	55,63	1.112,60
249	TOALHA DE ROSTO 50X70 CM	15	Unidade	0,70	7,34	110,10
250	TOMATE	300	Quilograma	0,40	4,85	1.455,00
251	TRIGO COM FERMENTO TIPO 1 DE 1 KG	500	Unidade	0,60	6,58	3.290,00
252	TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	500	Unidade	0,60	6,91	3.455,00
253	UVA PASSAS	15	Quilograma	2,00	31,80	477,00
254	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO	20	Unidade	2,00	28,35	567,00
255	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO	30	Unidade	2,00	26,25	787,50
256	VINAGRE 750 ML	150	Unidade	0,40	4,34	651,00
Total estimado						694.545,84

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de garantir a manutenção e aprimoramento dos serviços, projetos, programas e benefícios da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS tendo em vista que o objetivo da política de assistência social é promover o bem-estar social, a inclusão e a garantia dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Ela busca garantir condições mínimas de dignidade, acesso a serviços básicos e oportunidades para que todos os membros da sociedade que necessitem dessa política possam viver com qualidade de vida, com intuito de promover a equidade social, reduzir as desigualdades e combater a exclusão social, oferecendo apoio e proteção às pessoas em situação de pobreza, violência, abuso, abandono, entre outras formas de vulnerabilidade e busca garantir o acesso a condições dignas de vida e oportunidades para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A necessidade pela aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, se evidencia pela crescente demanda na realização dos atendimentos no CRAS, Cadastro Único, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Gestão, Conselho Tutelar, Casa Mortuária, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho de Assistência e outros. Nesse contexto, a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos é fundamental para execução das atividades com os usuários da Assistência, bem como na execução dos trabalhos do setor, que forma eficiente e eficaz, garantindo o registro dos procedimentos, a elaboração de documentação no cumprimento das obrigações legais, onde os mesmos são usados na comunicação, padronização e organização, permitindo que os funcionários públicos foquem em suas atividades sem a necessidade de buscar esses recursos fora do local de trabalho, o que poderia gerar desperdício de tempo e recursos. Ressalta-se que a falta do referido material nas unidades de atendimento acarretará no agravamento e no comprometimento do atendimento e na rotina dos trabalhos.

Portanto, a falta de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos podem ter um impacto significativo na administração pública, comprometendo a qualidade dos serviços prestados, a eficiência operacional e a imagem institucional. Por isso, é fundamental garantir o fornecimento adequado desses gêneros para o bom funcionamento dos serviços públicos e para garantir a qualidade no atendimento prestado aos usuários.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade, imediatamente após solicitado.

3.2 Os bens entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto a qualidade.

3.4 Os bens que não corresponderem as classificações técnicas exigidas no edital não serão aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.5 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



solicitados pelo MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assistência técnica serão prestadas no Município de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações e classificações exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração, imediatamente após solicitado.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termos do Art. 12º, do Decreto Municipal nº 690/2024, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação, e observar os demais preceitos legais nas Leis nº, LC nº 123/2006, Lei nº 14.133/21.

9. REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços

10. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

10.1 Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo do objeto pertinente, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

Brasil Novo – PA, 25 de setembro de 2024.

KEMELLY RODRIGUES
DE
OLIVEIRA:03938922206

Assinado de forma
digital por KEMELLY
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:03938922206

Kemelly Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto 810/2024